



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 288, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e considerando a Portaria nº 509, de 06/12/2021 do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE ponto facultativo nos dias 24 e 31/12/2021 no *Campus* Restinga, ficando delegada competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados nestas datas.

Art. 2º MANTER os dias 24 e 31/12/2021 como dias letivos, conforme previsto no Calendário Acadêmico do *Campus* Restinga, desobrigando a realização de aulas síncronas e de reuniões e demais atividades agendadas para as datas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS